



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins  
*Campus Palmas*  
Gabinete do Diretor

## **EDITAL Nº 35/2020/PAL/REI/IFTO, DE 21 DE AGOSTO DE 2020**

### **RETIFICAÇÃO Nº 1**

VESTIBULAR PARA CURSOS SUPERIORES DE VAGAS REMANESCENTES DO *CAMPUS* PALMAS, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS - 2020/2

**O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* PALMAS, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS**, nomeado pela Portaria nº 352/2018/REITORIA, de 5 de abril de 2018, publicada no DOU de 09 de abril de 2018, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública, torna público o Edital de **Vestibular de Vagas Remanescentes**, com oferta de 88 vagas para cursos superiores, na modalidade presencial, no *Campus* Palmas, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins – IFTO, para o segundo semestre letivo de 2020.

#### **1. RETIFICAÇÃO A**

##### **1.1. Onde se lê:**

1.2. É de responsabilidade do candidato fazer o acompanhamento deste Edital pelo site <http://palmas.ifto.edu.br/>.

##### **1.2. Leia-se:**

1.2. É de responsabilidade do candidato fazer o acompanhamento deste Edital pelo site <http://www.ifto.edu.br/palmas>.

#### **2. RETIFICAÇÃO B**

##### **2.1. Onde se lê:**

6.9.4. O candidato poderá interpor recurso contra o resultado preliminar da análise dos documentos comprobatórios às modalidades de reserva de vagas em formulário próprio, disponível no site <http://palmas.ifto.edu.br/>, em data estabelecida no cronograma do evento (Anexo II).

##### **2.2. Leia-se:**

6.9.4. O candidato poderá interpor recurso contra o resultado preliminar da análise dos documentos comprobatórios às modalidades de reserva de vagas em formulário próprio, disponível no site <http://www.ifto.edu.br/palmas>, em data estabelecida no cronograma do evento (Anexo II).

#### **3. RETIFICAÇÃO C**

### 3.1. Onde se lê:

8.1. As inscrições para as vagas constantes do Anexo XII - Quadro de distribuição de vagas - deverão ser realizadas no período indicado no cronograma do evento (Anexo II) e serão feitas exclusivamente por meio do site <http://palmas.ifto.edu.br/>.

### 3.2. Leia-se:

8.1. As inscrições para as vagas constantes do Anexo XII - Quadro de distribuição de vagas - deverão ser realizadas no período indicado no cronograma do evento (Anexo II) e serão feitas exclusivamente por meio do site <http://www.ifto.edu.br/palmas>.

## 4. RETIFICAÇÃO D

### 4.1. Onde se lê:

8.2. O requerimento de inscrição, de caráter obrigatório, deve ser corretamente preenchido no site <http://palmas.ifto.edu.br/>.

### 4.2. Leia-se:

8.2. O requerimento de inscrição, de caráter obrigatório, deve ser corretamente preenchido no site <http://www.ifto.edu.br/palmas>.

## 5. RETIFICAÇÃO E

### 5.1. Onde se lê:

8.6. O candidato poderá realizar alterações dos seus dados pessoais e dados com relação a curso, modalidade, reserva de vaga e ação afirmativa até a data de encerramento das inscrições, estabelecida no cronograma do evento (Anexo II), exclusivamente por meio do link disponível no site <http://palmas.ifto.edu.br/>.

### 5.2. Leia-se:

8.6. O candidato poderá realizar alterações dos seus dados pessoais e dados com relação a curso, modalidade, reserva de vaga e ação afirmativa até a data de encerramento das inscrições, estabelecida no cronograma do evento (Anexo II), exclusivamente por meio do link disponível no site <http://www.ifto.edu.br/palmas>.

## 6. RETIFICAÇÃO F

### 6.1. Onde se lê:

8.9. A confirmação da inscrição será processada em até 3 (três) dias úteis após o pagamento, e poderá ser acompanhada pelo site <http://palmas.ifto.edu.br/>. O IFTO não envia qualquer correspondência a título de confirmação de inscrição no Vestibular.

### 6.2. Leia-se:

8.9. A confirmação da inscrição será processada em até 3 (três) dias úteis após o pagamento, e poderá ser acompanhada pelo site <http://www.ifto.edu.br/palmas>. O IFTO não envia qualquer correspondência a título de confirmação de inscrição no Vestibular.

## 7. RETIFICAÇÃO G

### 7.1. Onde se lê:

9.4. A Comissão divulgará, em data prevista no Anexo II – Cronograma do evento, a relação dos pedidos de isenção deferidos e indeferidos no site <http://palmas.ifto.edu.br/>.

## 7.2. **Leia-se:**

9.4. A Comissão divulgará, em data prevista no Anexo II – Cronograma do evento, a relação dos pedidos de isenção deferidos e indeferidos no site <http://www.ifto.edu.br/palmas>.

## 8. **RETIFICAÇÃO H**

### 8.1. **Onde se lê:**

9.5. O candidato que teve seu pedido de isenção indeferido poderá fazer recurso em formulário próprio disponível no site <http://palmas.ifto.edu.br/>, em data prevista no Anexo II – Cronograma do evento.

### 8.2. **Leia-se:**

9.5. O candidato que teve seu pedido de isenção indeferido poderá fazer recurso em formulário próprio disponível no site <http://www.ifto.edu.br/palmas>, em data prevista no Anexo II – Cronograma do evento.

## 9. **RETIFICAÇÃO I**

### 9.1. **Onde se lê:**

9.6. Depois dos recursos, será divulgada a publicação final da relação dos pedidos de isenção deferidos e indeferidos, em data prevista no Anexo II – Cronograma do evento, no site <http://palmas.ifto.edu.br/>.

### 9.2. **Leia-se:**

9.6. Depois dos recursos, será divulgada a publicação final da relação dos pedidos de isenção deferidos e indeferidos, em data prevista no Anexo II – Cronograma do evento, no site <http://www.ifto.edu.br/palmas>.

## 10. **RETIFICAÇÃO J**

### 10.1. **Onde se lê:**

13.1. Todas as etapas do Vestibular 2020/2 serão divulgados em datas previstas no cronograma do evento (Anexo II), no site <http://palmas.ifto.edu.br/>.

### 10.2. **Leia-se:**

13.1. Todas as etapas do Vestibular 2020/2 serão divulgados em datas previstas no cronograma do evento (Anexo II), no site <http://www.ifto.edu.br/palmas>.

## 11. **RETIFICAÇÃO K**

### 11.1. **Onde se lê:**

13.3. O candidato poderá protocolar recurso, em formulário próprio disponível no site <http://palmas.ifto.edu.br/>, em data prevista no cronograma do evento (Anexo II).

### 11.2. **Leia-se:**

13.3. O candidato poderá protocolar recurso, em formulário próprio disponível no site <http://www.ifto.edu.br/palmas>., em data prevista no cronograma do evento (Anexo II).

## 12. **RETIFICAÇÃO L**

#### 12.1. Onde se lê:

13.6 O resultado final do Vestibular será divulgado pela Comissão no site <http://palmas.ifto.edu.br/>, em data provável prevista no cronograma do evento (Anexo II).

#### 12.2. Leia-se:

13.6 O resultado final do Vestibular será divulgado pela Comissão no site <http://www.ifto.edu.br/palmas>, em data provável prevista no cronograma do evento (Anexo II).

### 13. RETIFICAÇÃO M

#### 13.1. Onde se lê:

14.1.1 Os candidatos aprovados deverão efetuar a matrícula no Setor de Registros Escolares (CORES) do *campus* que oferta o curso para o qual foi aprovado, conforme Cronograma de Matrícula que será divulgado no site <http://palmas.ifto.edu.br/>.

#### 13.2. Leia-se:

14.1.1 Os candidatos aprovados deverão efetuar a matrícula no Setor de Registros Escolares (CORES) do *campus* que oferta o curso para o qual foi aprovado, conforme Cronograma de Matrícula que será divulgado no site <http://www.ifto.edu.br/palmas>.

### 14. RETIFICAÇÃO N

#### 14.1. Onde se lê:

14.2.1. As listas das chamadas subsequentes serão divulgadas no site <http://palmas.ifto.edu.br/>.

#### 14.2. Leia-se:

14.2.1. As listas das chamadas subsequentes serão divulgadas no site <http://www.ifto.edu.br/palmas>.

### 15. RETIFICAÇÃO O

#### 15.1. Onde se lê:

15.4. A Comissão divulgará, sempre que necessário, avisos oficiais e normas complementares ao presente Edital no site <http://palmas.ifto.edu.br/>.

#### 15.2. Leia-se:

15.4. A Comissão divulgará, sempre que necessário, avisos oficiais e normas complementares ao presente Edital no site <http://www.ifto.edu.br/palmas>.

Palmas – TO, 24 de agosto de 2020.

WENDELL EDUARDO MOURA COSTA  
Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Wendell Eduardo Moura Costa, Diretor-Geral**, em 24/08/2020, às 18:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1064101** e o código CRC **50AAA842**.

---

Quadra 310 Sul, Lo 5, s/, esquina com a Avenida NS 10 - Plano Diretor Sul — CEP 77021-090  
Palmas/TO — 6332364000  
[portal.ifto.edu.br](http://portal.ifto.edu.br) — [palmas@ifto.edu.br](mailto:palmas@ifto.edu.br)